



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 469/GAPRE, DE 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

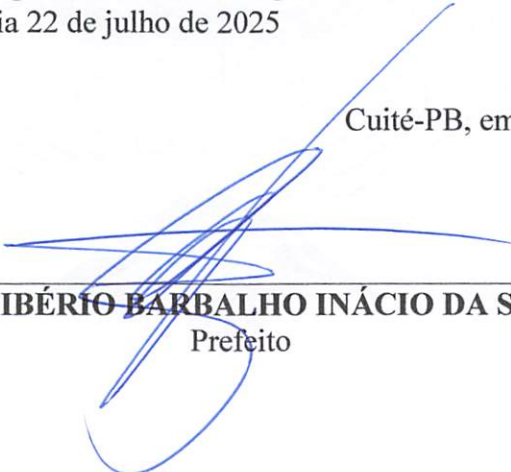
CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 1.241/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dra. Giovanna S. L. Barbosa CRM-RN 13308.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IANNY CIBELLY DE VASCONCELOS MEDEIROS** CPF: 079.329.994-37, ocupante da Função de Técnico (a) em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 22 de julho de 2025 e término em 19 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de julho de 2025

Cuité-PB, em 30 de julho de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📞 /PREFEITURADECUITE ✉️ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**